

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO IFCE

COMUNICADO

O Serviço Social do *Campus* Juazeiro do Norte comunica, que a partir de **13/11/2023** estará aberta a oferta do **Auxílio Óculos 2023.2** no Sistema Informatizado de Assistência Estudantil – SISAE.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

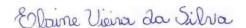
- Termo de responsabilidade assinado por um dos pais, caso o(a) estudante seja menor de idade:
- Comprovante de residência (em nome de um dos moradores da residência);
- Comprovação de renda dos maiores de 18 (dezoito) anos do grupo familiar:
 Não possui renda ou possui renda informal QUADRO DE OCUPAÇÃO (ver anexos).

 Possui renda formal: contracheque, extrato do INSS, contrato de trabalho, declaração de imposto de renda, entre outros.
 Recebimento de pensão alimentícia (ver anexos).
- Comprovante do Programa Bolsa Família com nome, data e valor, caso a família receba o benefício;
- **Receita/Prescrição Oftalmológica** (não pode ser emitida por optometrista, somente por médico oftalmologista) com validade de até 06 (seis) meses; e
- 03 (três) orçamentos de óticas distintas (ver modelo anexo).

ATENÇÃO: os documentos apresentados devem ser datados dos últimos 03 (três) meses.

O QUE É IMPORTANTE SABER?

- I. Os óculos/lentes **só podem ser comprados após a data da concessão do auxílio no SISAE** e não serão aceitos comprovantes (nota/cupom fiscal) com data anterior.
- II. Após a compra é obrigatório anexar no SISAE a nota/cupom fiscal com a identificação do comprador (estudante) em até 90 dias.
- III. Não é possível aceitar recibo, ordem de serviço ou qualquer outro tipo de comprovante, apenas nota/cupom fiscal.
- IV. Caso o(a) estudante não possua a nota/cupom fiscal, terá que devolver o valor do auxílio através do pagamento de GRU Guia de Recolhimento da União ou ficará impedido(a) de receber qualquer outro auxílio até regularizar a pendência.
- V. Se a nota/cupom fiscal anexada no SISAE tiver valor inferior ao do auxílio recebido, o(a) discente terá que devolver a diferença também através do pagamento de GRU.
- VI. Se a solicitação do(a) discente for INDEFERIDA por problemas na documentação, ele(a) poderá se inscrever novamente com a documentação corrigida.
- VII. O valor máximo do auxílio é R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Caso os óculos/lentes tenham valor superior, o(a) discente deve arcar com o restante da despesa.





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO(A) DISCENTE MENOR DE IDADE

Declaro, pa	ara os devi	dos fins, que sou re	esponsável pelas in	formações p	restadas no	o Sistema
Informatizado	de	Assistência	Estudantil	_	SISAE	por
			······································	estudan	te do	Curso
		 	Matrícula nº			e
CPF nº		·				
Declaro, ai	nda, estar	ciente de que a ive	racidade das inform	nações, ora	expressas,	implicará
prejuízos constant	es no Reg	ulamento de Conce	essão de Auxílios l	Estudantis d	o IFCE, v	igente no
momento.						
				de		de 2023
		(cidade)	, (dia)	(r	nês)	_ uc 2023.
		A ssinatura da (a	ı) responsável legal			
		CPF:	i) responsaver legal			

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS QUE NÃO POSSUEM RENDA ou POSSUEM RENDA INFORMAL

Declaro para os devidos fins que não possuo vínculo formal de trabalho e à atual condição de trabalho e renda é:

N°	Nome completo	Idade	Grau de parentesco como(a) estudante	Situação Profissional: 1. Estudante 2. Nunca trabalhou 3. Desempregado 4. Trabalho sem vínculo trabalhista	Caso exerça algumtrabalho sem vínculo formal, informar qual.	Renda(R\$)	Assinatura do(a) membro(a) do grupo familiar
01				PRÓPRIO ESTUDANTE			
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
	Declaro, para os devidos fins, que	e as inform	ações aqui pro	estadas são verdadeiras.			
					(cidade)	, ((de 20 (mês)

Assinatura do(a) estudante ou responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu		, responsável pelo(a) estudante				
	, decla	ro para os devidos	fins que, rece	ebo pensão		
alimentícia pelo(s) meno	or(es) identificados(as) abaixo:					
N°	NOME		VA	LOR		
01						
02						
03						
04						
05						
		ТО	TAL:			
		de		de 2023		
	(cidade)	, de	(mês)	de 2023		
	CPF ° Assinatura do(a) decla	arante				
	(conforme documento de id					

MODELO DE ORÇAMENTO

Timbre

Razão Socia	al:				
CNPJ:					
Telefone ()	FAX ()			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
				, de _	de 2023
		Assinatura Gerente	/ Funcionár		

Carimbo da Empresa